



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
Secretaria de Município de Gestão Administrativa  
Núcleo de Seleção e Treinamento

## **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016**

### **ANEXO II**

#### **DO CARGO DE COORDENADOR GERAL**

**ATRIBUIÇÕES:** Coordenar a construção do PPC (Planejamento Pedagógico do Convênio) em conjunto com o coordenador técnico; Coordenar todas as ações de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações do programa, a serem realizadas participativamente, com apoio do grupo gestor; Organizar e coordenar o grupo gestor; Coordenar a organização das diversas etapas do processo de formação; Realizar reuniões regulares com os Coordenadores de Núcleo e demais agentes sob sua responsabilidade; Organizar, com os demais agentes do processo, as inscrições, o planejamento geral das atividades sistemáticas (regulares/oficinas) e assistemáticas (eventos), zelando pelo controle da equipe; Monitorar cumprimento de tarefas e horários dos Coordenadores de Núcleo; Elaborar conjuntamente com os demais coordenadores de núcleo se houver, e coordenador técnico, os relatórios de execução do convênio; Envolver a Entidade de Controle Social nas ações do Programa; Socializar dados e informações; Planejar as ações de divulgação do projeto em consonância com o estabelecido com o projeto técnico; Dialogar constantemente com o Coordenador Técnico do programa, acompanhando o cumprimento do convênio.

**Requisitos:**

Idade Mínima: 18 anos

Instrução: Curso Superior em Educação Física e ou Curso Superior em Pedagogia.

Habilitação Funcional: Licenciado ou Bacharel em Educação Física e ou Curso Superior em Pedagogia.

#### **AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER**

**ATRIBUIÇÕES:** Participar das ações de planejamento, monitoramento e avaliação das atividades sistemáticas e eventos do Núcleo; Planejar e desenvolver suas oficinas de acordo com a proposta pedagógica do projeto; Mobilizar a comunidade para a efetiva participação das atividades; Inscrever e monitorar a participação nas atividades sob sua responsabilidade; Participar das ações de Formação Continuada; Entregar sistematicamente o levantamento das atividades desenvolvidas no Núcleo e os dados solicitados pela coordenação.

**REQUISITOS:**

Idade Mínima: 18 anos

Instrução: Acadêmico do Curso de Educação Física e /ou Fisioterapia

Habilitação Funcional: acadêmico do curso de Educação Física e/ou Fisioterapia a partir do 1º semestre.